



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 336, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Tornar sem efeito a [Portaria nº 301, de 27 de junho de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União nº 123, de 01 de julho de 2022, Seção 2, página 149.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 06 jul. 2022. Seção 2, p. 57](#)

Ministério Público Federal